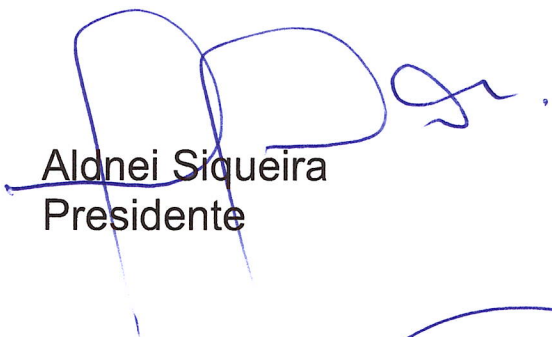




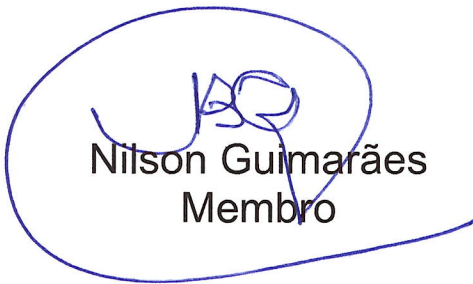
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 14:00 horas, reuniram-se os Vereadores componentes da Comissão de Obras e Serviços Públicos, na respectiva Sala, para analisar o Projeto de Lei nº 021/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel com a seguinte súmula: "Revoga a Lei Ordinária Municipal de nº 1.364, de 14 de julho de 2008 que 'dispõe sobre a qualificação de pessoa jurídica de direito privado como organização da sociedade civil de interesse público - OSCIP', e dá outras providências" Após análise do projeto acima citado, esta Comissão opinou favoravelmente a sua aprovação, encaminhando para os trâmites normais


Aldnei Siqueira
Presidente


Manoel Franco
Vice- Presidente


Nilson Guimarães
Membro